



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2584/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Camaquã N.º 08/2018;
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 17/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANDRÉ PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 03/10/2018 a 01/11/2018.

Pelotas, 19 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/11/2018 22:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9498

Código de Autenticação: 51a3b7891d

